

**APOSTILA Nº 002/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional dos *campi* Avançados de Guarimiranga e Jaguaruana, conforme recomendação do Memorando nº 44/PROAP, de 29/02/2016,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar na estrutura organizacional do *campus* avançado de Jaguaruana a Função Gratificada (FG) da Coordenadoria de Ensino, conforme o quadro abaixo:

<b>CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE</b>			
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>	
		DE	PARA
<b>DIRETORIA GERAL</b>			
<b>DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA</b>			
	<b>Coordenadoria de Ensino</b>	FG - 02	FG - 01

**Art. 2º** - Alterar na estrutura organizacional do *campus* avançado de Guarimiranga a Função Gratificada (FG) da Coordenadoria de Ensino, conforme o quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>			
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>	
		DE	PARA
<b>REITOR</b>			
<b>DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA</b>			
	<b>Coordenadoria de Ensino</b>	FG - 02	FG - 01

**Art 3º** - As Funções Gratificadas, Código FG – 02, referente aos artigos anteriores ficam a disposição dos referidos *campi* para implantação da Coordenadoria de Controle Acadêmico.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de março de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**